

## DESPACHO Nº 342/2026/SEI/GGGAF/ANVISA

Processo nº 25351.908653/2026-27

Interessado: Gerência de Logística (Gelog)

**Assunto: Autorização de Inexigibilidade.**

1. **DE ACORDO** com o **PARECER Nº 31/2026/SEI/COLIP/GGGAF/ANVISA (SEI 4219866)**.
2. **AUTORIZO**, com fulcro no inciso III da alínea "f" do art. 74 da Lei n. 14.133, de 2021, e no Anexo I da Portaria Anvisa n. 1.616, de 19 de dezembro de 2024, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (Coelce)**, **CNPJ/MF n. 07.047.251/0001-70**, para prestação de serviços contínuos de fornecimento de energia elétrica, para uso exclusivo da unidade da CVPAF/CE no Porto de Pecém, por prazo indeterminado, no valor de R\$ 6.758,00 (seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais).
3. Encaminhamento à COLIP para publicação, à GEFIC para emissão da nota de empenho e providências relativas ao pagamento.

**FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES**  
Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes**, **Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira**, em 08/05/2026, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4248058** e o código CRC **9C4410E4**.